

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Objeto: Serviço de fornecimento de Internet banda larga com autenticação de IP, fornecimento de IP fixo válido para uso exclusivo, velocidade de 300 MB full duplex (real up/down cada), suporte e disponibilidade 24x7 (SLA disponibilidade>99.5%), conexão via fibra óptica, com fornecimento de materiais necessários para disponibilizar o sinal de internet dedicado e exclusivo no rack já existente na sala do servidor (Bloco B), para uso da Administração, laboratórios e Coworking (interligação interna por conta do contratante). O contratado deverá disponibilizar mecanismo de monitoramento remoto que deverá registrar a velocidade de upload e download com gráfico de consumo diário, semanal, mensal e anual.

Inclui: autenticação, link de internet sem restrições, suporte, mão de obra, impostos e materiais, instalação, configuração, testes, suporte técnico 24x7, e todo material necessário para ativação do sinal no rack da Fundação, sita à Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, 2700, Jardim Itaipu, Pres. Prudente/SP. O link de dados deverá ser conectado em uma switch disponível. Prazo contratual: 12 (doze) meses.

Número da sequência no PCA: 61.

Vinculação ou dependência com outro DFD (informar sequência no PCA): **Não há.**

Unidade requisitante: **Diretoria.**

Responsável pela demanda: **José Pascoal Vernilo.**

Justificativa: A contratação dos serviços de fornecimento de link de internet dedicado para o coworking da Fundação Inova Prudente é imprescindível para a manutenção das atividades institucionais, tendo em vista que se trata de um serviço essencial ao funcionamento regular das operações administrativas, técnicas e de atendimento ao público da Fundação.

A necessidade de nova contratação decorre da iminência do encerramento da vigência do contrato atual, aliada à indispensabilidade do serviço prestado. Ressalta-se que o link secundário, recentemente contratado para garantir redundância em casos de falhas ou interrupções do link principal, ainda não teve sua instalação concluída. Dessa forma, a Fundação permanece dependente exclusivamente do link principal para assegurar a continuidade de suas atividades.

A interrupção no fornecimento de internet causaria prejuízos imediatos e significativos, comprometendo o atendimento ao público, o suporte às startups incubadas e residentes, além de impactar diretamente o andamento de projetos voltados à inovação e ao empreendedorismo.

Estimativa preliminar do valor da contratação: **R\$ 37.789,92.**

Data pretendida para a conclusão da contratação: **06/06/2025.**

Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato: **imediato.**

Prazo para pagamento: **A parte contratada será remunerada mensalmente.**

Opção legal: **Dispensa de licitação (Art. 75, II, Lei 14.133/2021).**

Grau de prioridade da contratação: **Alta.**

Gestor do contrato: **JOSÉ PASCOAL VERNILO, CPF: 017.541.158-10.**

Fiscal do contrato: **SÉRGIO DANIEL DE ALMEIDA, CPF: 069.816.218-86.**

Presidente Prudente, 04 de julho de 2025.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente da Fundepi